

Decreto nº. 042/2012, de 16 de Março de 2012

“Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições
Públicas Municipais no dia **30/04/2012**”.

**O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí,
Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **30 / 04 / 2012** (trinta de abril de dois mil e doze), em todas as Repartições Públicas Municipais, em virtude das comemorações alusivas ao **20º Aniversário de Emancipação Política** deste Município.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

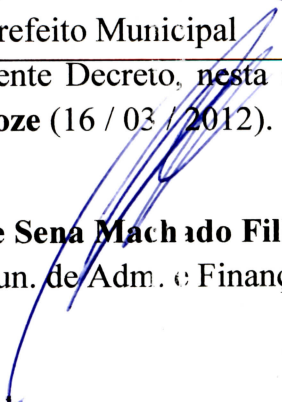
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 16 de março de 2012.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **dezesseis** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e doze** (16 / 03 / 2012).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Portaria Gab. Nº 142/2012



Nossa Senhora de Nazaré (PI), 26/04/2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí e dar outras providências correlatas"

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, ESTADO DO PIAUÍ, SENHORA LUCIENNE MARIA DA SILVA LOPES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os titulares do Conselho Tutelar eleitos para o triênio 2012/2014, conforme Lei Municipal nº 09/97:

1. **Idellane Nunes de Sousa**, identidade civil nº 2.258.906, CPF nº 018.424.653-92, residente na Rua Benedito Lino, s/n, Centro, Nossa Senhora de Nazaré (PI).
2. **Regiane Bandeira da Silva Melo**, identidade civil nº 2.443.436, CPF nº 019.313.193-59, residente na Rua Antônio Cardoso, 840, Centro, Nossa Senhora de Nazaré (PI).
3. **Antônio Cardoso de Araújo**, identidade civil nº 1.087.181, CPF nº 831.272.163-00, residente na Praça Antônio da Paz, 799, Centro, Nossa Senhora de Nazaré (PI).
4. **Elilene Claro de Moraes**, identidade civil nº 2.112.702, CPF nº 984.126.713-68, residente na Praça Antônio Alves, 28, Centro, Nossa Senhora de Nazaré (PI).
5. **Rita Maria de Jesus**, identidade civil nº 2.848.527, CPF nº 041.733.673-09, residente na Rua Tropical, s/n, Bairro de Fátima, Nossa Senhora de Nazaré (PI).

Art. 2º Nomear os suplentes do Conselho Tutelar eleitos para o triênio 2012/ 2014, conforme Lei Municipal nº 09/97:

1. **Franciléa da Silva Alves**, identidade civil nº 2.867.313, CPF nº 039.714.893-38, residente na Rua Emiliano Andrade, s/n, Centro, Nossa Senhora de Nazaré (PI).
2. **Antônia Vanessa da Silva Viana**, identidade civil nº 2.786.456, CPF nº 031.358.003-00, residente no Povoado Mocambinho, Zona Rural do município de Nossa Senhora de Nazaré (PI).
3. **Irineu Saraiva Silva**, identidade civil nº 2.896.531, CPF nº 036.862.143-00, residente no Povoado Mocambinho, Zona Rural do município de Nossa Senhora de Nazaré (PI).
4. **Marcelo da Costa Araújo Oliveira**, identidade civil nº 1.374.716, CPF nº 689.432.453-00, residente na Fazenda Santa Angélica, Zona Rural do município de Nossa Senhora de Nazaré (PI).
5. **Maria dos Remédios Cunha Monte**, identidade civil nº 1.386.585, CPF nº 002.222.733-48, residente na Avenida Jerônimo Abreu, 675, Centro, Nossa Senhora de Nazaré (PI).
6. **Maria de Nazaré Cunha Silva Pereira**, identidade civil nº 2.443.027, CPF nº 006.118.933-20, residente na localidade São João, Zona Rural do município de Nossa Senhora de Nazaré (PI).
7. **Michele Claro da Silva**, identidade civil nº 2.849.183, CPF nº 029.805.373-06, residente na Rua Antônio Claro, s/n, Bairro dos Claros, Nossa Senhora de Nazaré (PI).
8. **Maria da Conceição Fortes de Oliveira**, identidade civil nº 2.443.022, CPF nº 020.042.653-29, residente na Rua Mariano Mamede, 42, Bairro de Fátima, Nossa Senhora de Nazaré (PI).
9. **Raimunda Oliveira Neta**, identidade civil nº 2.443.199, CPF nº 041.249.973-88, residente na Localidade Pereiros, Zona Rural do município

de Nossa Senhora de Nazaré (PI).

10. **Luzenira do Nascimento Sodré**, identidade civil nº 2.718.578, CPF nº 376.150.252-49, residente na Rua Pedro Soares, 120, Centro, Nossa Senhora de Nazaré (PI).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor mediante assinatura e publicação nos locais de costume.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete da Excelentíssima Prefeita Municipal de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

Lucienne Maria da Silva Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto nº. 042/2012, de 16 de Março de 2012

"Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 30/04/2012".

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 30 / 04 / 2012 (trinta de abril de dois mil e doze), em todas as Repartições Públicas Municipais, em virtude das comemorações alusivas ao 2º Aniversário de Emancipação Política deste Município.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 16 de março de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numeração e registro do presente Decreto, nesta secretaria, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e doze (16 / 03 / 2012).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças